



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado em 22/12/23
Edição nº 3959
DO M
10

DECRETO N.º 4.965, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE
MANGARATIBA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 04 da Lei nº 1.474/2022 - Lei Orçamentária Anual para 2023 e suas alterações (Leis 1.479/2023 e 1.510/2023), que autorizam a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do **Instituto de Previdência dos Servidores de Mangaratiba**, de acordo com quadro abaixo:

Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
06.01.01.09.272.0012.2036	3.1.90.01.00	18000000	300.000,00	
06.01.01.09.272.0012.2036	3.1.90.03.00	18000000	150.000,00	
06.01.01.04.122.0019.2007	3.3.90.36.00	18000000		300.000,00
06.01.01.09.272.0019.2037	3.3.90.35.00	18000000		150.000,00
TOTAL			R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00

Art. 2.º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº. 1.474 de 16 de dezembro 2022, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2023, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 21 de dezembro de 2023.


Alan Campos da Costa
Prefeito